

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.115 DE 14 DE março DE 2019.

“Declara luto oficial”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nesta data faleceu o Sr. JERÔNIMO SIPRIANO DE CARVALHO, cidadão de Barra do Garças, que muito contribuiu com nossa cidade prestando seus relevantes serviços em favor do Município, sobretudo pela valorização das associações de bairros, além de atuar de forma decisiva para o progresso e o desenvolvimento, quando exerceu o cargo de vice-prefeito,

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JERÔNIMO SIPRIANO DE CARVALHO.

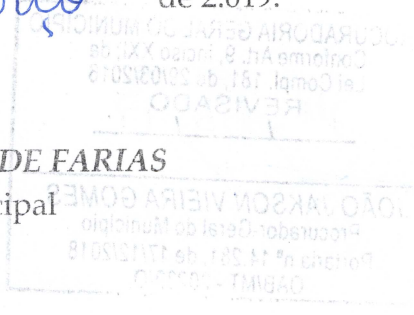
Parágrafo Único – Na sede do Governo Municipal a bandeira nacional, do Estado e do Município deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de março de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
14/03/19
REVISADO
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/0